

## **CAMPANHA BAIRES em MOVIMENTO**

### **NOSSO PROGRESSO É O SEU MÉRITO**

Com o objetivo de promover a comercialização de cotas de consórcio e reconhecer as melhores performances no ano de 2023, estamos lançando a **CAMPANHA BAIRES em MOVIMENTO**.

#### **1. Público-alvo:**

Esta promoção é válida para todas as unidades de negócio ADEMICON com matrícula ativa (ranking por ID).

#### **2. Período da Campanha:**

Para efeitos de apuração, serão consideradas as vendas realizadas no período compreendido ente 01/01/2023 e 31/12/2023.

#### **3. Critérios de Premiação e Apuração:**

Os vencedores serão aqueles que realizarem o **maior volume de vendas diretas no período da campanha**. Para serem consideradas, as cotas comercializadas precisam estar **adimplentes e com no mínimo de 2 parcelas pagas** na apuração.

A apuração será realizada no **1º dia útil após a assembleia de fevereiro de 2024** e a divulgação dos ganhadores será feita por e-mail e WhatsApp em até 8 dias úteis após esta data.

#### **4. Critério de desempate:**

Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o número de cotas vendidas no período da campanha e em seguida a melhor adimplência.

#### **5. Premiação:**

Os ganhadores serão premiados com **1 pacote de viagem com acompanhante para Buenos Aires** através de ranking dos melhores por região:

- Sul-RMC – 3 premiados
- Sul – 3 premiados
- Sud 1,2,3 – 5 premiados
- None – 2 premiados
- Noneco – 2 premiados

A viagem contempla:

- Passagens aéreas de SP ou RJ até o destino final;
- 4 (quatro) noites em apartamento duplo com café da manhã;
- Traslado em ônibus privativos nos trechos aeroporto / hotel / aeroporto;
- Seguro-viagem internacional.

\*\*\*O deslocamento das cidades de origem até o aeroporto do embarque internacional é de responsabilidade do ganhador.

Despesas não incluídas:

- Deslocamento entre a residência e o aeroporto de origem (tanto para embarque como desembarque);
- Despesas com emissão de passaporte e ou visto;
- Multas e taxas incidentes por perda dos voos;
- Multas e taxas decorrentes de excesso de bagagem;
- Extras de caráter pessoal tais como: ligações telefônicas, lavanderia, spa, alimentação, extras no hotel, etc;
- Exames de COVID que possam ser exigidos na ocasião da viagem;
- Quaisquer outros itens que não mencionados como inclusos em nossa proposta.

A viagem é intransferível e está prevista para acontecer em junho e/ou julho de 2024. O ganhador deve se programar previamente, a fim de que tenha disponibilidade para realização da viagem no período indicado.

Em nenhuma hipótese poderá o ganhador alterar o roteiro, itinerário, época ou as condições de viagem previstas neste instrumento.

O ganhador que por qualquer razão, venha a ser impedido de viajar, ainda que por motivo decorrente de saúde, falecimento, ou restrição legal, judicial ou administrativa, não receberá qualquer espécie de compensação financeira, perdendo o direito ao pacote de viagem, sendo certo que, em nenhuma hipótese, poderá reclamar a conversão do benefício em dinheiro, nem tampouco reclamar o ressarcimento de eventuais despesas incorridas.

Não será permitida a conversão do prêmio em dinheiro ou, ainda, sua transferência a um terceiro, que não ganhador.

**Não será permitida a inclusão de passageiros adicionais.**

#### **6. Autorização de uso de imagem:**

Os participantes, autorizam, desde logo, as organizadoras da campanha, a, por si ou por terceiros, fazer uso de imagem, nome, som, declaração, voz e demais direitos conexos para o fim de divulgação das empresas autorizadas, bem como das marcas que as mesmas representam, sem restrição territorial, nas seguintes mídias: (I) home page; (II) cartazes; (III) e outros canais de divulgação em geral, bem como, os demais canais de comunicação das empresas autorizadas e das marcas que representam, podendo estas

livremente realizar a execução de fotografias, gravações de áudio e/ou vídeo, edições, cortes, reprodução, redução e ampliação das mesmas. A presente autorização é feita espontaneamente, a título gratuito, sem quaisquer ônus e por tempo ilimitado.

#### **7. Desclassificação:**

Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da campanha em caso de suspeita de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da campanha.

Para estar apto a receber o prêmio, é necessário que as Unidades de Negócio estejam com contrato ativo junto a administradora nas datas previstas de apuração.

#### **8. Condições gerais:**

O presente regulamento poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, mediante aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator imprevisto que esteja fora de controle e que comprometa o gozo da premiação, impedindo ou modificando substancialmente sua condução como originalmente planejada.

A participação nessa promoção é **facultativa** e implica na **aceitação total e irrestrita** de todos os itens deste regulamento.

A organizadora do evento, não poderá ser responsabilizada se, porventura, ocorrerem quaisquer episódios alheios as suas vontades que venham impedir algum dos programas para essa viagem.

A empresa promotora não se responsabiliza por quaisquer descumprimentos por parte do ganhador que o impossibilitem de realizar a viagem.

Situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pelos organizadores da campanha.